

**Protocolo Integrado nº. 18.125.287-1**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 066/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 066/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 933/933a – mov. 143), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>4.509.313,39</b>
Valor do Estado	R\$	4.000.000,00
Valor do Município	R\$	509.313,39
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>4.484.752,57</b>
Valor do Estado	R\$	3.978.217,52
Valor do Município	R\$	506.535,05
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>21.782,48</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>2.778,34</b>
<b>Novo Valor do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>4.484.752,57</b>

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

**Protocolo Integrado nº. 18.125.287-1**

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Ipora\_P.I.18.125.2871.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 13/02/2023 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 13/02/2023 17:03 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.125.287-1** por: **Leticia Salla Pereira** em: 13/02/2023 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**1424fbc1f016c0edd3b803195c5865c5**.

EXTRATO 2023/011

AJ/SECID em 14/02/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
692/2020	PEABIRU	3º	993.444,09	760.000,00	233.444,09	13/02/2023
1053/2022	ADRIANÓPOLIS	1º	95.530,00	75.000,00	20.530,00	13/02/2023
700/2022	BELA VISTA DO PARAÍSO	2º	1.394.239,26	1.047.268,48	346.970,78	13/02/2023

14130/2023

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202000043/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Roncador

**OBJETO:** O Termo de Convênio passa a vigorar com a autorização quanto a utilização do Rendimento de Aplicação Financeira – RAF no valor de R\$ 2.544,73.  
**AUTORIZADO POR:** Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação e  
**PROTOCOLO:** 19.917.559-9

13715/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 3643/2022 – SEED/NAS, conforme protocolo nº 19.820.733-0, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAAE de Nova Fátima, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Louise Caroline Campos Low – Diretora Geral – Decreto nº 117/2023.

14119/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 049/2022 – SEED/NAS, conforme protocolo nº 19.818.664-3, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE Antonina, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Louise Caroline Campo Low – Diretora Geral – Decreto nº 117/2023.

14092/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.834.406-0 apenso ao PI 16.474.076-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Cândido de Abreu

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 023/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 13 de fevereiro de 2023 até 12 de agosto de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de agosto de 2023 até 08 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR      Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.834.233-5 apenso ao PI 16.473.485-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Cândido de Abreu

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a

execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de fevereiro de 2023 até 08 de agosto de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de agosto de 2023 até 04 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 09 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR      Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.035.717-5 apenso ao PI 17.830.530-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Rebouças

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 042/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 13 de fevereiro de 2023 até 11 de outubro de 2023.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de outubro de 2023 até 08 de abril de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR      Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.125.287-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV066/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Iporã.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 066/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 933/933a - mov. 143), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	4.509.313,39
Valor do Estado	RS	4.000.000,00
Valor do Município	RS	509.313,39
Contrato Administrativo	RS	4.484.752,57
Valor do Estado	RS	3.978.217,52
Valor do Município	RS	506.535,05
Supressão Estado	RS	21.782,48
Supressão Município	RS	2.778,34
Novo Valor do Convênio	RS	4.484.752,57

**DATA:** 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR      Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.395.774-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV125/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Santa Mariana.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 125/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 410/410a - mov. 99), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	703.362,82
Valor do Estado	RS	657.795,16
Valor do Município pecúnia	RS	0,00
Valor do Município serviços	RS	45.567,66
Contrato Administrativo	RS	612.808,51
Valor do Estado	RS	612.808,51